

2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global - RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP.

Aos 16 dias do mês de julho de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 10.865.447/0001-87, com sede na Rua Boa Vista nº 556 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-7262 - E-mail: alanvellozodias@yahoo.com.br, representada pelo **SENHOR ALAN VELLOZO DIAS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 27.365.954-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 307.245.938-02, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global -

RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO Nº 050/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 - O valor total do presente contrato, fixo e irreajustável, é de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 - O prazo de execução dos serviços é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 - Fica nomeado como gestor do contrato, o **SENHOR IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS**, Diretor de Saúde e CPF nº. 326.565.438-94.

10.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, **DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2031.0016 - FICHA 301**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.
ALAN VELLOZO DIAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

**IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
DIRETOR DE SAÚDE
CPF Nº 326.565.438-94**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global - RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP.

ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 16 DE JULHO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.565.438-94

RG: 43.096.409-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/06/1984

Endereço residencial completo: Rua Anor Veloso Sobrinho nº 397
- Bairro José Veloso Dias - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: diretoriadesaude@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: i_amarins@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3589-9100

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

RG: 7.777.383-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244
- Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Alan Vellozo Dias

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 307.245.938-02

RG: 27.365.954-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/01/1978

Endereço residencial completo: Travessa Antônio Luna Arjonas nº
49 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: alanvellozodias@yahoo.com.br

E-mail pessoal: alanvellozodias@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-7262

Assinatura: _____